



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 006/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária de reestruturação do Programa de Monitoria Voluntária da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Suelen Érica Costa da Silva – Presidente,
- Elizabeth Duane Santos da Costa,
- Evandro de Sousa Dâmaso,
- Dilene Pinheiro da Silva,
- Rafaela Campos Duarte Silva.

**Art. 2º** Esta comissão deve entregar uma Proposta de regulamento para o Programa de Monitoria Voluntária para a Diretoria de Unidade, dentro do prazo de validade desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 120 (cento e vinte) dias.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**